

ATO CONVOCATÓRIO N° 09/2026

VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N° 001/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE n° 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, justifica-se a abertura de Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para o cargo de **Engenheiro Civil**.

A presente Chamada Pública está sendo realizada em virtude do afastamento do servidor efetivo Rodrigo Catafesta Francisco, detentor da vaga, o qual encontra-se afastado de suas funções para exercer o cargo comissionado de Diretor Presidente do SAMAE.

Dessa forma, a contratação decorrente desta Chamada Pública destina-se ao atendimento temporário da necessidade de substituição durante o período de afastamento do servidor efetivo.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, n° 56, Centro, Timbó (SC)**.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n° 001/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 29 de Maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO PRINCIPAL	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	Horário de Trabalho	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos***
Engenheiro Civil	CR ¹	Local a ser definido de acordo com a necessidade do SAMAE	30 horas semanais	Conforme necessidade do SAMAE	30 dias	03 de junho de 2026 (quarta-feira) 8h as 12h e das 13h as 16:30h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 29 de Maio de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado:

ENGENHEIRO CIVIL

Data: 03/06/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

() Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Engenheiro Civil*	<p>- <i>Ensino superior completo em Engenharia Civil;</i></p> <p>- <i>Registro profissional ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC.</i></p> <p>- <i>Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima B;</i></p>	<p><i>Prestar assessoramento técnico especializado no que diz respeito a engenharia civil, na elaboração, tramitação, fiscalização e acompanhamento de projetos, especialmente de obras civis e demais serviços de engenharia civil;</i></p> <p><i>Realizar a atividades de concepção, elaboração, atualização e revisão de projetos de engenharia, visando a expansão e o aumento da eficiência dos sistemas públicos de saneamento básico do município;</i></p> <p><i>Avaliar a viabilidade do atendimento de empreendimentos através dos sistemas públicos de saneamento básico, e determinar contrapartidas necessárias por parte do interessado para mitigar os impactos causados aos sistemas públicos;</i></p> <p><i>Analisar os projetos dos sistemas de saneamento básico que serão instalados em empreendimentos, em especial loteamentos e condomínios;</i></p> <p><i>Fiscalizar a execução de obras públicas e/ou privadas no território do município;</i></p> <p><i>Coordenar e fiscalizar a execução de obras civis, de prédios, calçadas, reservatórios, estações de tratamento de água e/ou de esgoto, tubulações de água, esgoto e drenagem, além das demais estruturas relacionadas com os sistemas públicos de saneamento básico;</i></p> <p><i>Assessorar o setor técnico e departamento de licitações, quanto</i></p>	<p>Salário Base</p> <p>R\$ 6.138,40</p> <p>Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD)</p> <p>R\$ 700,48</p>

	<p><i>a elaboração dos editais relacionados a contratação de obras ou serviços;</i></p> <p><i>Controlar o índice de perdas no sistema de distribuição e desenvolver técnicas para detectá-las e reduzi-las;</i></p> <p><i>Estudar e planejar medidas para eventual necessidade de racionamento de água;</i></p> <p><i>Coletar, produzir e organizar informações gerenciais e técnicas dos sistemas públicos de saneamento básico, para elaboração de projetos, para construção e manutenção dos sistemas e para apuração dos custos dos serviços;</i></p> <p><i>Coordenar a elaboração e a revisão de planos relacionados com os serviços e sistemas públicos de saneamento básico, com o controle e a mitigação de riscos e de desastres, e com a gestão de ações emergenciais;</i></p> <p><i>Elaborar projetos de edificações públicas e/ou de interesse social e de parcelamento do solo dentro das atribuições da Autarquia na área de engenharia civil;</i></p> <p><i>Providenciar a aquisição, locação, instalação e/ou manutenção de equipamento de macromedição;</i></p> <p><i>Responder pelas ações de engenharia civil da Autarquia;</i></p> <p><i>Emitir relatórios, laudos, pareceres, e outros documentos técnicos relacionados com serviços de engenharia civil;</i></p> <p><i>Executar outros serviços relacionados com a área de engenharia civil.</i></p>	
--	--	--

* Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011